



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.949 , DE 15 DE MAIO DE 2017.

Altera membros do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - CEPCT/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos I e XI, do artigo 1º, do Decreto nº 21.469, de 14 de dezembro de 2016, que “Nomeia membros para compor o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - CEPCT/RO.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.

I - representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

- a) LUCIANA GONÇALVES BEZERRA, titular; e
- b) DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO, suplente;

.....

XI - representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher:

- a) SEBASTIANA HURTADO SUARES GONÇALVES, titular; e
- b) THÂNIA KADMA S. ARAÚJO, suplente;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2017, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador